



Memorando 664/2023



381
K

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **22- 664/2023**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo FPM Assessoria Tributária - Vencimento 28/03/2023**

Chopinzinho/PR, 27 de Março de 2023

Segue em anexo o 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 79/2022, assinado.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 27/03/2023 11:13:59 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

1Doc



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FPM ASSESSORIA TRIBUTARIA, ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS S/C LTDA.

Memorando Eletrônico nº 664/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **FPM ASSESSORIA TRIBUTARIA, ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, 4139, Sala, Bairro Centro, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ nº 74.184.391/0001-88, telefone (46) 3242-2159, neste ato representada pelo Senhor Delmar Jose Novaczyk, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.611.560 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 164.028.980-15, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 52/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 22/2022, o qual gerou o Contrato nº 79/2022, celebrado em 28 de março de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados para realizar Treinamento de Equipe de Servidores sobre IPM - Índice de Participação dos Municípios no ICMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/03/2023 a 27/03/2024, conforme cronograma abaixo:

Atividade	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24
Elaboração/entrega RPP	X									
Recepção documentos SEFA	X	X	X	X						
Leitura dos documentos	X	X	X	X						
Análise de conteúdos	X	X	X	X						
Auditagem de conteúdos	X	X	X	X						
Elaboração de 1ª versão da análise			X							
Recepção Índice Provisório			X							
Apresentação análise ao Prefeito				X						
Visitas a empresas, se necessário.	X	X	X	X						
Análise de conteúdos índices Provisórios				X						



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

383
X

Auditagem de resultados				X						
Elaboração de 2ª versão análise				X						
Tempo de recursos administrativos					X					
Período elaboração resultados SEFA					X	X				
Análise de resultados índices definitivos							X			
Elaboração relatório							X	X		
Apresentação relatório ao Prefeito									X	
Encerramento										X

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Finanças e da empresa FPM Assessoria Tributaria, Administração e Negócios S/C LTDA, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona Contrato nº 79/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de março de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

FPM Assessoria Tributaria, Administração e Negócios S/C LTDA
Delmar Jose Novaczky – Representante Legal
Contratada

João
R
J



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

384

Luciani Monteiro Cenci
Gestora do Contrato

Joseane de Souza
Fiscal do Contrato

Adrianes Perera
Fiscal substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

385
K

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: FPM Assessoria Tributaria, Administração e Negocios S/C LTDA, CNPJ 74.184.391/0001-88. Objeto: Dilação do prazo de execução contratual. Novo prazo de execução e vigência: 28/03/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 22/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Delmar Jose Novaczyk, pela Contratada.



Memorando 664/2023

De: **Andreia da Silva** Setor: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Despacho: **23- 664/2023**

Para: **SMA-LC - Licitações e Contratos**

Assunto: **Aditivo FPM Assessoria Tributária - Vencimento 28/03/2023**

Chopinzinho/PR, 27 de Março de 2023

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Prefeitura de Chopinzinho - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 Bairro São Miguel, CEP 85560-000 Horário de Atendimento: De segunda a sexta das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/03/2023 11:14:05 por Andreia da Silva - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 79-2022 - FPM ASSESSORIA TRIBUTARIA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
FPM Assessoria Tributaria, Administração e Negocios S/C
LTDA, CNPJ 74.184.391/0001-88. Objeto: Dilação do prazo
de execução contratual. Novo prazo de execução e vigência:
28/03/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 23/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Delmar Jose Novaczyk, pela Contratada.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:16EF73C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/03/2023. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>